

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pç;a. Pe. Joao Lourenco Leite, 53 - Centro - Illicínea  
Tel.: (Oxx35) 3854.1319 - CEP: 37175-000

lei n° 2047 01 fevereiro de 2016.

Dispõe sobre revisão anual dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, da Administração 2013/2016, conforme art. 5° da Lei Municipal n° 1918, de 27 de setembro de 2012.

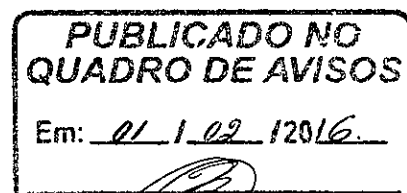
A Câmara Municipal de Illicínea/MG, por seus representantes legais, em face de iniciativa privativa, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Em conformidade ao previsto no art.5° da Lei Municipal n° 1918 de 27 de setembro de 2012, fica concedida revisão anual aos subsídios do Prefeito Municipal, aplicado o índice "INPC/IBGE" do período compreendido de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015, passando o mesmo ao valor bruto mensal de R\$ 12.476,23 (doze mil e quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos).

Art.2° Acostado ao mesmo dispositivo legal, e periodicidade, descritos no art1°, desta lei, fica concedida revisão anual aos subsídios do Vice-Prefeito Municipal, aplicado o índice do INPC/IBGE do período, passando o mesmo ao valor bruto mensal de R\$ 3.951,20 (três mil e novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Art. 3° O percentual de revisão anual, aplicado aos subsídios, é de 11,27% (onze vírgula vinte e sete por cento), conforme demonstrativo do índice acumulado no período, que passa fazer parte integrante desta lei, visando estrita correção legal.

Art.4° Os novos valores de subsídios se encontram dentro das limitações respectivas e constitucionais, e correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente do município.



11. GJ.8

# PREFEITURAMUNICIPAL DE ILICINEA

Estado de Minas Gerais- CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pea, Pe. Joao Lourenco Leite, 53 - Centro - Ilícinia  
Tel.: (Oxx35) 3854.1319 - CEP: 37175-000

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Ilícinia, 01 de fevereiro de 2016..

  
ALUISIO BORGES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

